



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ITACAJÁ-TO

GESTÃO 2025-2028

2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 020/2024
Processo Nº 036/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JADIERISON DE LIMA FERREIRA- MEI, VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ - TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.655/0001-41, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor JOÃO SOARES CAMPOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Paulo Falcão Teixeira, S/Nº, Centro, portador do RG 1.383.726 SSP/TO e CPF nº 334.352.861-72.

CONTRATADA: JADIERISON DE LIMA FERREIRA SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua A, S/Nº, Centro, Cep: 77.720-000, Itacajá - TO, inscrita no CNPJ nº 49.137.760/0001-34, por seu Representante Legal Jadierison de Lima Ferreira, CPF: 069.481.414-80, têm justos e certos o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo está fundamentado no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/1993 a que se vincula o contrato, e na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO nº 020/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo decorre do reajuste de preços visando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, em conformidade com o estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 020/2024, com alterações dos itens 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA e 5.1 DA CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em razão do reajuste concedido de 6,00% (seis por cento), o valor do quilômetro rodado, passará de R\$ 7,35 para R\$ 7,79, perfazendo um total de R\$ 8.838,72 (oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) sobre o valor do Contrato.

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacajá@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
14	Rota Região Obrigado: Veículo com condutor, com capacidade de 28 passageiros para o transporte dos alunos do ensino fundamental series iniciais do 1º ao 5º ano, Região Obrigado, Faz. Obrigado, Faz. Boa Sorte, Faz. Antonio do Astolfo, Faz. Aldeia, Faz Pedro Bidico Chacara Beija Flor, Faz. Nossa Senhora de Fatima, Faz. Campestre, Faz Novo Sitio, Faz. Olho D'agua, Faz. Proteção, Povoado Marajá, Faz. Mazinho, Faz. LD e Faz. Santa Luzia para Itacajá – TO.	Km por dia	124	R\$ 7,79	R\$ 965,96
VALOR TOTAL POR DIA LETIVO					965,96

3.3. O item 5.1. da CLÁUSULA QUINTA do Contrato passará a ter a seguinte redação:
"5.1.O total anual da contratação é de R\$ R\$ 192.941,52 (cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)."

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REAJUSTE

5.1. Os efeitos financeiros do presente Termo Aditivo se darão a partir do dia 01/04/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa resultante deste aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: Fundo Municipal de Educação de Itacajá- TO Natureza da Despesa: Locação de veículos para o transporte de alunos da zona rural do município de Itacajá – TO. Fonte:

12.361.0934.2.058 – 3.3.90.39 – Ficha 438- Manutenção do Transporte Escolar Recursos Estaduais (SEDUC) – FONTE 1.553 R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

12.361.0934.2.170 – 3.3.90.39 – Ficha 448, Manutenção do Ensino Fundamental – FONTE 1.500, R\$ 92.941,52 (noventa e dois mil, novecentos e quarenta um reais e cinquenta e dois centavos). Aditivo: R\$ 8.838,72 (oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial, na forma da legislação, como condição indispensável a sua eficácia.

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone:(63) 3439-1762 e-mail: semed.itacajaja@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 33.287.655/0001-41



FUNDO MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO
 ITACAJÁ-TO
 GESTÃO 2025-2028

Trabalho e Compromisso

As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas parágrafos e itens e condições, do Contrato de N° 020/2024, não alterados por este Aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam os jurídicos e necessários efeitos.

Itacajá/TO, 01 de abril de 2025.

[Handwritten Signature]
 FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ
 João Soares Campos
 Gestor do Fundo Municipal de Educação
 PORTARIA Nº 006/2025
JOÃO SOARES CAMPOS
 Gestor do Fundo Municipal de
 Educação

[Handwritten Signature]
CONTRATADA
JADIERISON DE LIMA FERREIRA- MEI
 CNPJ: 49.137.760/0001-34

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
 Por parte da Contratante
 Nome:
 CPF: 008.196.431-70

[Handwritten Signature]
 Por parte da Contratada
 Nome:
 CPF: 825.947.248-49